

**PORTARIA Nº 128/2024 - GAB/DG/HOL.**  
**DOE Nº 35.710, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LO YOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/115735 de 31/01/2024.

**RESOLVE:**

ALTERAR a partir de 01/02/2024, os termos da PORTARIA nº 714/2023- GAB/DG/HOL de 04/11/2023, publicada no DOE nº 35.604 de 10/11/2023, que lota Procuradores Autárquicos e Fundacionais, na Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Hospital, excluindo o servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA**  
Diretor Geral/HOL